



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013
(Projeto de Lei Complementar n.º 010/2013, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

FAUSTO JUNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º - Fica criado e incluído no Quadro de Pessoal do Município, instituídos pela Lei 1566/97 e suas alterações, mais o seguinte cargo, com denominação, quantidade e referência, regido pela Lei Complementar nº 1.221, de 23 de maio de 1991:

ANEXO V

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA ÁREA DE SAÚDE

CARGO	QUANTIDADE	REF.
Enfermeiro	03	ES-37

Art. 2º - Esta lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS
6 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013.

FAUSTO JUNIOR STOPA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

MURILO D'AMIGO
DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO